

PROJETO DE LEI Nº 326/2025, de 17 de março de 2025

“Concede reajuste aos professores e altera a Lei nº. 324/2025 que trata da estrutura administrativa”.

O Prefeito de Barrolândia do Tocantins/TO, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do poder executivo autorizado a conceder reajuste de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) sobre o salário base aos professores da rede municipal de ensino a partir de 1º de março/2025.

Art. 2º. Atualiza os valores das TABELAS DA LEI Nº 198/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 (“Dispõe sobre reestruturação do plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Barrolândia – TO (PCCR)”, conforme ANEXO II.

Art. 3º. Altera a remuneração do cargo de ‘Operador de Trator’ previsto na Lei nº. 324/2025 para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a partir de 1º de março/2025.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barrolândia – TO, aos 17 dias do mês de março 2025.



JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

Em: 24/03/2025



Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO
PROTOCOLO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 326/2025

III - QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DA LEI Nº. 324/2025 PASSA A TER AS SEGUINTE DISPOSIÇÃO

Ord.	Cargo	Vagas	CH	Provimento	Escolaridade	Vencimentos
01	Secretário de Educação, Esporte, Cultura E Juventude	01	40h/se m	Comissão	Nível Superior	Lei Especial
02	Secretário Executivo de Educação, Esporte, Cultura e Juventude.	01	40h/se m	Comissão	Ensino Médio	R\$ 3.000,00
03	Coordenador de Apoio Técnico	02	40h/se m	Comissão	Ensino Médio	R\$ 2.298,80
04	Diretor de Transporte Escolar	01	40h/se m	Comissão	Ensino Médio	R\$ 1.800,00
05	Diretor de Compras e Patrimônio	02	40h/se m	Comissão	Ensino Médio	R\$ 1.800,00
06	Assistente Administrativo	01	40h/se m	Conc. Público	Ensino Médio	R\$ 1.518,00
07	Auxiliar Administrativo	01	40h/se m	Conc. Público	Ensino Fundamental - CNFC	R\$ 1.518,00
08	Motorista de Gabinete CNH "B"	02	40h/se m	Comissão	Ensino Médio	R\$ 1.518,00
09	Motorista CNH "D"	12	40h/se m	Conc. Público	Ensino Médio	R\$ 2.000,00
10	Coordenador(a) de Inspeção Escolar e Planejamento	01	40h/se m	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.000,00
11	Coordenador (a) de Supervisão Escolar	01	40h/se m	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.000,00
12	Coordenador de Currículo e Avaliação	01	40h/se m	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.000,00
13	Coordenador de Educação Especial	01	40h/se m	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.000,00
14	Coordenador de Programas e Projetos	01	40h/se m	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.000,00
15	Orientador Educacional	01	40h/se m	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.000,00
16	Psicopedagogo	01	40h/se m	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 2.800,00
17	Coordenador de Supervisão Escolar	01	40h/se m	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.000,00

18	Psicólogo	01	30h/se m	Conc. Público	Nível Superior + inscrição no conselho profissional	R\$ 2.800,00
19	Assistente Social	01	30h/se m	Conc. Público	Nível Superior + inscrição no conselho profissional	R\$ 2.800,00
20	Nutricionista	01	20h/se m	Conc. Público	Nível Superior + inscrição no conselho profissional	R\$ 1.866,00
21	Coordenadora de Conselhos Municipais	01	40h/se m	Comissão	Ensino Médio	R\$ 1.600,00
22	Assessor de Gabinete	01	40h/se m	Comissão	Ensino Médio	R\$ 1.518,00
23	Diretor de Cultura	01	40h/se m	Comissão	Ensino Médio	R\$ 1.600,00
24	Diretor de Esportes	01	40h/se m	Comissão	Ensino Médio	R\$ 1.600,00
25	Diretor de Juventude	01	40h/se m	Comissão	Ensino Médio	R\$ 1.600,00
26	Professor de Educação Física	01	40h/se m	Conc. Público	Nível Superior (licenciatura)	R\$ 4.096,22
27	Bibliotecário	01	40h/se m	Conc. Público	Ensino Médio	R\$ 1.518,00
28	Digitador(a)	01	40h/se m	Conc. Público	Ensino Médio + Informática Básica e digitação	R\$ 1.518,00
29	Auxiliar de Serviços Gerais	03	40h/se m	Conc. Público	Alfabetizado	R\$ 1.518,00
30	Contador	01	20h/se m	Conc. Público	Bel. Contabilidade c/ inscrição no CRC	R\$ 4.000,00
31	Diretor de Escola – P II	03	40h/sem	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.500,00
32	Coordenador Pedagógico – P II	03	40h/sem	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.000,00
33	Auxiliar de Apoio Escolar	03	40h/sem	Comissão	Nível Médio	R\$ 2.200,00
34	Coordenador de Secretaria PII	03	40h/sem	Comissão	Nível Superior	R\$ 2.600,00
35	Monitor de Ensino	32	20h/sem	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 1.518,00
36	Professor PA– Professor Auxiliar (em extinção)	02	40h/sem	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 3.036,00
37	Professor P – I (em extinção)	01	20h/sem	Conc. Público	Médio Magistério	R\$ 1.950,58
38	Professor P – II	35	40h/sem	Conc. Público	Nível Superior (licenciatura)	R\$ 4.096,22
39	Professor P – II	35	20h/sem	Conc. Público	Nível Superior (licenciatura)	R\$ 2.048,11
40	Auxiliar Administrativo	03	40h/sem	Conc. Público	Ensino Fundamental - CNFC	R\$ 1.518,00

41	Auxiliar de Serviços Gerais	20	40h/sem	Conc. Público	Ensino Fundamental	R\$ 1.518,00
42	Merendeira	06	40h/sem	Conc. Público	Ensino Fundamental	R\$ 1.518,00
43	Almoxarife	03	40h/sem	Conc. Público	Alfabetizado	R\$ 1.518,00
44	Vigia	12	40h/sem	Conc. Público	Ensino Médio	R\$ 1.518,00
45	Auxiliar de Lactário	01	40h/sem	Conc. Público	Ensino Médio	R\$ 1.518,00
46	Lavadeira	01	40h/sem	Conc. Público	Ensino Médio	R\$ 1.518,00
47	Fiscal de Contratos (função gratificada)	04	40h/sem	Conc. Público	Servidor efetivo	Salário base + R\$ 200,00

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 326/2025

TABELAS DA LEI Nº 198/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre reestruturação do plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Barrolândia – TO (PCCR)”.

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - TABELA I - PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS

Nível	Venc. Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
	5anos	7anos	9anos	11anos	13anos	15anos	17anos	19anos	21anos	23anos	25anos	27anos	29anos	31anos	33 anos	35 anos
		2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
I	3.901,16	3.979,18	4.058,77	4.139,94	4.222,74	4.307,20	4.393,34	4.481,21	4.570,83	4.662,25	4.755,49	4.850,60	4.947,61	5.046,57	5.147,50	5.250,45
II	4.096,22	4.178,14	4.261,71	4.346,94	4.433,88	4.522,56	4.613,01	4.705,27	4.799,37	4.895,36	4.993,27	5.093,13	5.194,99	5.298,89	5.404,87	5.512,97
III	4.301,03	4.387,05	4.474,79	4.564,29	4.655,57	4.748,68	4.843,66	4.940,53	5.039,34	5.140,13	5.242,93	5.347,79	5.454,74	5.563,84	5.675,12	5.788,62
IV	4.516,08	4.606,40	4.698,53	4.792,50	4.888,35	4.986,12	5.085,84	5.187,56	5.291,31	5.397,13	5.505,08	5.615,18	5.727,48	5.842,03	5.958,87	6.078,05
V	4.741,88	4.836,72	4.933,46	5.032,13	5.132,77	5.235,42	5.340,13	5.446,93	5.555,87	5.666,99	5.780,33	5.895,94	6.013,86	6.134,13	6.256,82	6.381,95

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - TABELA I - PROFESSOR 20 HORAS SEMANAIS

Nível	Venc. Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
	5anos	7anos	9anos	11anos	13anos	15anos	17anos	19anos	21anos	23anos	25anos	27anos	29anos	31anos	33 anos	35 anos
		2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
I	1.950,58	1.989,59	2.029,38	2.069,97	2.111,37	2.153,60	2.196,67	2.240,60	2.285,42	2.331,12	2.377,75	2.425,30	2.473,81	2.523,28	2.573,75	2.625,22
II	2.048,11	2.089,07	2.130,85	2.173,47	2.216,94	2.261,28	2.306,50	2.352,63	2.399,69	2.447,68	2.496,63	2.546,57	2.597,50	2.649,45	2.702,44	2.756,49
III	2.150,51	2.193,52	2.237,40	2.282,14	2.327,79	2.374,34	2.421,83	2.470,27	2.519,67	2.570,06	2.621,47	2.673,89	2.727,37	2.781,92	2.837,56	2.894,31
IV	2.258,04	2.303,20	2.349,26	2.396,25	2.444,18	2.493,06	2.542,92	2.593,78	2.645,65	2.698,57	2.752,54	2.807,59	2.863,74	2.921,02	2.979,44	3.039,02
V	2.370,94	2.418,36	2.466,73	2.516,06	2.566,38	2.617,71	2.670,07	2.723,47	2.777,94	2.833,50	2.890,17	2.947,97	3.006,93	3.067,07	3.128,41	3.190,98

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - TABELA III - 40 HORAS SEMANAIS

Nível	Venc. Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
	5anos	7anos	9anos	11anos	13anos	15anos	17anos	19anos	21anos	23anos	25anos	27anos	29anos	31 anos	33anos	35anos
		2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
I	3.036,00	3.096,72	3.158,65	3.221,83	3.286,26	3.351,99	3.419,03	3.487,41	3.557,16	3.628,30	3.700,87	3.774,88	3.850,38	3.927,39	4.005,94	4.086,06
II	3.187,80	3.251,56	3.316,59	3.382,92	3.450,58	3.519,59	3.589,98	3.661,78	3.735,02	3.809,72	3.885,91	3.963,63	4.042,90	4.123,76	4.206,23	4.290,36
III	3.347,19	3.414,13	3.482,42	3.552,06	3.623,11	3.695,57	3.769,48	3.844,87	3.921,77	4.000,20	4.080,21	4.161,81	4.245,05	4.329,95	4.416,55	4.504,88
IV	3.514,55	3.584,84	3.656,54	3.729,67	3.804,26	3.880,35	3.957,95	4.037,11	4.117,85	4.200,21	4.284,22	4.369,90	4.457,30	4.546,44	4.637,37	4.730,12
V	3.690,28	3.764,08	3.839,36	3.916,15	3.994,47	4.074,36	4.155,85	4.238,97	4.323,75	4.410,22	4.498,43	4.588,40	4.680,16	4.773,77	4.869,24	4.966,63
VI	3.874,79	3.952,29	4.031,33	4.111,96	4.194,20	4.278,08	4.363,64	4.450,92	4.539,94	4.630,73	4.723,35	4.817,82	4.914,17	5.012,46	5.112,70	5.214,96

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - TABELA III - 20 HORAS SEMANAIS

Nível	Venc. Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	5anos	7anos	9anos	11anos	13anos	15anos	17anos	19anos	21anos	23anos	25anos	27anos	29anos	31 anos	33anos	35anos
		2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
I	R\$ 1.518,00	1.548,36	1.579,33	1.610,91	1.643,13	1.675,99	1.709,51	1.743,70	1.778,58	1.814,15	1.850,43	1.887,44	1.925,19	1.963,69	2.002,97	2.043,03
II	R\$ 1.593,90	1.625,78	1.658,29	1.691,46	1.725,29	1.759,79	1.794,99	1.830,89	1.867,51	1.904,86	1.942,96	1.981,81	2.021,45	2.061,88	2.103,12	2.145,18
III	R\$ 1.673,60	1.707,07	1.741,21	1.776,03	1.811,55	1.847,78	1.884,74	1.922,43	1.960,88	2.000,10	2.040,10	2.080,91	2.122,52	2.164,97	2.208,27	2.252,44
IV	R\$ 1.757,27	1.792,42	1.828,27	1.864,83	1.902,13	1.940,17	1.978,98	2.018,56	2.058,93	2.100,11	2.142,11	2.184,95	2.228,65	2.273,22	2.318,69	2.365,06
V	R\$ 1.845,14	1.882,04	1.919,68	1.958,08	1.997,24	2.037,18	2.077,93	2.119,48	2.161,87	2.205,11	2.249,21	2.294,20	2.340,08	2.386,88	2.434,62	2.483,31
VI	R\$ 1.937,40	1.976,14	2.015,67	2.055,98	2.097,10	2.139,04	2.181,82	2.225,46	2.269,97	2.315,37	2.361,67	2.408,91	2.457,09	2.506,23	2.556,35	2.607,48

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Estamos enviando PL para conceder reajuste aos professores. Infelizmente a nossa vontade era conceder muito mais, porém nossa previsão orçamentária não comporta pagar mais.

O estudo de impacto-financeiro orçamentário demonstra que este percentual de 6,27% é o limite da capacidade de pagamento.

Oportunamente, estamos corrigindo a remuneração do 'Operador de Trator' previsto na Lei nº. 324/2025 para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pois houve erro de digitação ao enviar o PL a esta Casa.

Deste modo, solicito a Vossas Senhorias que aprovem o presente projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA/ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 de março de 2025.



João Machado Alves
Prefeito Municipal